

Exma. Sra. Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
N.º da iniciativa/LEG/sessão:	936/XIII/3.ª (PEV)
Proponente/s:	Dois Deputados do Grupo Parlamentar do Partido ecologista “Os Verdes”
Assunto:	<i>Impede o cultivo e a libertação deliberada em ambiente de Organismos Geneticamente Modificados (OGM)</i>
Audição dos órgãos de governo próprio das RAS nos termos do artigo 142.º do Regimento e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se.
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Agricultura e Mar (7.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A assessora parlamentar,
Isabel Pereira
Divisão de Apoio ao Plenário
(Ext: 11591)
DATA: 03-07-2018